



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 46/2025

AUTORIA: Ver. Marcio Bitencourt Faria (Vovô da ótica).

REQUER: Solicitação de informações sobre os programas de saúde obrigatórios e seus indicadores

DATA: Manhumirim/MG, 28 de maio 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Senhor Presidente, Nos termos regimentais, venho respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente REQUERIMENTO:

1. Relação de todos os **programas e sistemas de saúde obrigatórios** em execução no município, conforme diretrizes e exigências dos governos estadual e federal, com destaque, por exemplo, para:
 - **HIPERDIA** (hipertensão e diabetes),
 - **e-SUS AB** (Atenção Básica),
 - **SISVAN** (Vigilância Alimentar e Nutricional),
 - **SIAB** (Sistema de Informação da Atenção Básica),
 - **Saúde do Idoso**,
 - **PSE – Programa Saúde na Escola**,
 - **SISPRENATAL** (Atenção à gestante),
 - **Programa de Imunização (SI-PNI Web)**,
 - entre outros exigidos pela pactuação interfederativa;
2. Situação atual dos **índices e indicadores** exigidos por cada programa, especialmente os que influenciam diretamente nos repasses de recursos federais e estaduais;
3. Informação sobre a **frequência de alimentação dos sistemas**, se o município está mantendo a rotina diária de atualização e se há pendências ou inconsistências;
4. **Identificação dos responsáveis técnicos e administrativos** por cada sistema, com seus respectivos cargos ou funções;
5. Relatório ou comprovação de **envio regular dos dados (transmissão dos dados) ao órgão competente (DATASUS), ou à Gerência Regional de Saúde (GRS) se for o caso**, conforme exigência das normas de monitoramento e avaliação do SUS;
6. Requeiro ainda que **cópia deste requerimento seja enviada à Gerência Regional de Saúde (GRS), órgão competente para ratificar os dados apresentados pelo município** ou apontar eventuais inconformidades a serem corrigidas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento pelo dever de fiscalização do Poder Legislativo e pela importância de garantir que o município esteja em conformidade com os critérios e metas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

pactuadas junto às esferas estadual e federal, assegurando, assim, a continuidade dos programas e dos respectivos repasses de recursos.

Respeitosamente,

Francis Bitten court Oama
VOVÔ DA ÓTICA
Vereador